



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0006017-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 161932977

368ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2025/0012970-0

INTERESSADO: ICH Açaí Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CONTRIBUINTE: 085.150.0059-8

LOCAL: Rua Ribeiro do Vale, 585 x Rua Pensilvânia x Avenida Padre Antônio José dos Santos

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 05/01/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Conjunto residencial vertical com fachada ativa, subcategorias de uso R2v3, nR1-3 e nR2-10, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/034/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunico-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 153617975) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 161568960), com exceção dos itens 1 e 4 de SMUL.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); **SVMA:** Daniel da Silva Souza (Titular); **SMT:** Celeste Aurora dos Santos (Suplente); **SIURB:** Stefane Renata Gonçalves Peixoto (Titular); **SMC:** Denise Puertas de Araujo (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 31/07/2026, às 12:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161932977** e o código CRC **6D6712EF**.